



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 9 / 22

FL. N.º 46

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 25 DE JANEIRO DE 2022

N.º 9/ 2022 (Quadriénio 2021/2025)

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do **Quadriénio 2021-2025**, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e **os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS).-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD);-----

AUSÊNCIAS:-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----
- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 11 de janeiro de 2022;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

1. Designação de representante do Município para integrar a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais;-----
2. Fundo de Maneio;-----

2022.01.25

3. Protocolo a celebrar com o Grupo Etnográfico Terras de Cambra para a Instalação do Centro de Vacinação de Vale de Cambra;-----
4. Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar: comparticipação das mensalidades;-----
5. Atribuição de Bolsas de Estudo: ano letivo 2021-2022;-----
6. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra: Auto de Medição n.º 25;-----
7. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra-Trabalhos complementares: Auto de Medição n.º 2;-----
8. Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vale de Cambra: designação de representantes - Artigo 4.º;-----
9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
10. Informações;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto nos n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) ----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

O Sr. Presidente informou que estariam ausentes da reunião, a vereadora Mónica Seixas e o vereador André Silva, por estarem em isolamento profilático. -----

Votos aprovados:-----

O Sr. Presidente colocou à consideração dos presentes, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Valdemar Coutinho da Graça, marido da trabalhadora da Câmara Municipal, Rosa Maria de Almeida Rodrigues da Graça. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o voto de pesar, dando do mesmo, conhecimento à respetiva família. -----



[Handwritten signature]

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 2022:-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 11 de janeiro de 2022, por unanimidade.-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:-----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador **Frederico Martins** desejou uma rápida recuperação à vereadora Mónica Seixas e ao vereador André Silva.-----

Perguntou se já existia uma data para o executivo fazer uma visita à obra do Centro de Artes e Espetáculos, dado que já deve ter decorrido o período de isolamento de trabalhadores infetados, esperando que agora estejam todos bem.-----

Perguntou se já estava a ser desenvolvido algum estudo sobre a reestruturação do espaço da Praia Fluvial e se já foram diligenciadas conversações com os proprietários dos terrenos existente na outra margem do rio, dado que a incorporação desses terrenos no espaço, trará uma mais valia àquela área de uso de todos os valecambrenses.-----

O Sr. **Presidente** respondeu de imediato ao vereador sobre a visita à obra do CAE, informando-o que o técnico da fiscalização da obra já se encontra ao serviço, após doença, mas que seria melhor aguardar o regresso ao serviço dos vereadores André Silva e Mónica Seixas.-----

Informou ainda que foi constituída uma equipa para proceder ao estudo do espaço da Praia Fluvial, de modo a que este fique pronto o mais breve possível, não havendo ainda qualquer diligência para a negociação dos terrenos frente a praia, fazendo-se para já a requalificação do espaço já existente.-----

O vereador **Tiago Fernandes** desejou as rápidas melhoras aos vereadores Mónica Seixas e André Silva .-----

Sobre o espaço da Praia Fluvial, disse concordar que seja feita uma requalificação do espaço, inclusive com o reforço em areia em algumas zonas, acrescentando que o

2022.01.25

edificado tem potencial para albergar o empreendimento. Alertou ainda para o não funcionamento da rede wifi à qual tinham acesso os visitantes, conforme lhe comunicara um habitual frequentador da praia.-----

Perguntou se o corte de árvores na Rua do Emigrante, junto à nova edificação, foi feito pelos Serviços da Câmara Municipal, dado que o informaram que o mesmo ocorreu entre as 6 e as 8h da manhã. -----

Disse também que foi abordado novamente pela D. Lurdes de Miracambra, assunto colocado em anterior reunião, tendo-lhe esta comunicado que não recebeu qualquer resposta à sua reclamação sobre a impossibilidade de estacionar o carro na sua garagem, devido à existência de carros estacionados junto à respetiva entrada.-----

Sobre a recente pavimentação da Rua da Granja, perguntou se já estava prevista alguma intervenção, dado o estado miserável do pavimento, que, quando chover, ainda ficará pior. -----

Como o Sr. Presidente na última reunião referiu que o pedido de informações feito em outubro, iria ser respondido em breve, perguntou qual o ponto da situação. -----

O Sr. Presidente respondendo, disse que irá dar ordens para verificação da situação da rede wifi existente na zona da Praia Fluvial, e também providenciar para que seja dada resposta à reclamação da D. Lurdes de Miracambra. Sobre a pavimentação da Rua da Granja, informou que os Serviços de Fiscalização já reuniram com o empreiteiro e estão a verificar o cumprimento do Caderno de Encargos, testando o piso, para posteriormente serem tomadas as providências necessárias. Sobre o pedido de informação do vereador Tiago Fernandes, referiu que o vereador realmente tinha razão em voltar a falar no assunto, e que iria fazer-lhe chegar a respetiva resposta tão breve quanto possível. -----

Sobre o Centro de vacinação instalado na Casa do Povo de Macieira de Cambra, e tendo em conta que naquele dia, ocorreu a abertura desse posto de vacinação, informou que a prestação desse serviço correu muito bem, esperando que assim continue.-----



[Handwritten signature]

Informou também que Administração Regional de Saúde entregará ainda hoje os Testes Covid, começando amanhã a funcionar, o Centro de Testagem junto às Piscinas Municipais, esperando que este serviço também cumpra as suas funções. -----

De seguida deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho, para esclarecer a questão do corte as árvores na Rua do Emigrante, **tendo este referido** que as mesmas colidiam com as varandas do edifício, não podendo, por isso existir árvores à frente do mesmo, pelo que tiveram de ser retiradas. Sobre a reclamação da D. Lurdes, informou que, antes de responder à requerente, tal como os técnicos que informaram a questão, também fez uma visita ao local, falou com esta e, estando já na posse da informação técnica sobre o assunto, a resposta será enviada o mais breve possível. -----

Pedindo a palavra, o vereador Tiago Fernandes frisou que remeteu um e-mail com a proposta de atribuição de uma medalha de ouro de acordo com um Regulamento que iria ser alterado, mas que ainda não foi agendada nem a alteração do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra, nem a sua proposta, que foi remetida à Câmara Municipal dentro do prazo exigido a qualquer vereador para o pedido de agendamento de assuntos, pretendendo saber em que ponto está a situação, apesar da chamada telefónica recebida do Sr. Presidente na véspera da presente reunião, que, propriamente não o esclareceu da data do agendamento. -----

O Sr. Presidente esclareceu que na reunião anterior, em relação à atribuição da medalha ao cidadão Valecambrense recentemente falecido, ficou decidido que se iria dar um tempo para que a família fizesse o luto, que entretanto se iria alterar o Regulamento e só posteriormente se iria deliberar sobre a atribuição da distinção honorífica. -----

O vereador Tiago Fernandes voltou a referir que tem presente que nessa reunião ficou decidido que a proposta então lida, seria remetida ao Sr. Presidente para efeitos de agendamento e por isso, ao fazer esse pedido de agendamento dentro dos prazos legais, deveria ter tido uma resposta, o que não aconteceu, sendo esse facto que pretende frisar, para que isso fique bem esclarecido. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR A COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS: Pela técnica superior do GPC, Vera Silva, é pedida a designação de um representante do município para integrar a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos da alínea k) do n.º3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

O Sr. Presidente propôs o vereador José Alexandre Pinho para integrar a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, tendo o vereador frisado que existirá também uma Comissão constituída por técnicos, sendo este lugar, a ocupar por um membro da Câmara Municipal, nos termos da legislação. -----

O vereador Tiago Fernandes disse nada ter contra a presente nomeação, contudo, é de opinião que teria sido melhor documentado o ponto em apreciação, com o envio da proposta agora feita pelo Sr. Presidente, juntamente com a documentação da reunião.----

Não concorda com este tipo de procedimento, que vai também acontecer com outro ponto a deliberar, para o qual não recebeu a correspondente proposta de nomeação, tendo o Sr. Presidente respondido que se está em causa um procedimento, não há qualquer inconveniente em que o mesmo seja alterado, apesar deste se praticar desde longa data.-----

Processo Medidata N.º 822/22. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, para integrar a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos da alínea k) do n.º3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. -----

2.FUNDO DE MANEIO: Transcreve-se a informação técnica de 17/01/2021, prestada pela Chefe da DAF, Rui Valente, dirigida ao Sr. Presidente: “Foi-me comunicado pela Dr.ª



[Handwritten signature]

Isabel Mariano, téc. superior jurista a necessidade eventual de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, por exemplo despesas relacionadas com escrituras. Assim, em termos análogos ao ano transato, venho por este meio propor a constituição do seguinte Fundo de Maneio (sujeito a deliberação de câmara), nos termos da legislação em vigor. Este fundo tem de ser regularizado no final de cada mês, e saldado no fim do ano e está uma verba para o efeito prevista no mapa de fundos disponíveis:-----

A cargo da técnica superior Dr.ª Maria Isabel Silvestre Mariano, no valor de €1.000,00.”----

Processo Medidata N.º 956/22 -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Fundo de Maneio, de acordo e nos exatos termos da informação da DAF. -----

3. PROTOCOLO A CELEBRAR COM O GRUPO ETNOGRÁFICO TERRAS DE CAMBRA PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE VACINAÇÃO DE VALE DE CAMBRA:-----

Por existirem dúvidas quanto à propriedade do imóvel, foram pedidos os respetivos elementos comprovativos, sendo o assunto analisado após o ponto 10 da Ordem do Dia, com a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial . -----

4. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: COMPARTICIPAÇÃO DAS MENSALIDADES:

Transcreve-se a informação prestada pela técnica superior, Paula Ferreira, dirigida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas: “Deixo à consideração da Câmara Municipal a comparticipação das mensalidades das famílias relativas às Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar durante o período de suspensão da sua frequência, por força da publicação do Decreto Lei n.º 104/2021 de 27 de novembro e posterior alteração decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 119-B/2021 de 23 de dezembro, pelos motivos expostos na informação anexa. “-----

Informação anexa:-----

“As Atividades de Animação e de Apoio à Família visam a criação de uma resposta às famílias com crianças que frequentam a rede pública de educação pré-escolar, que por

motivos de trabalho não conseguem garantir a guarda das crianças entre as 7:30 e as 9:00 e após as 15:30h, garantindo ainda apoio durante as pausas letivas. -----

Esta resposta da responsabilidade da câmara municipal está implementada no concelho em parceria com as Instituições, nomeadamente com o Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões, Centro Social Paroquial S. João Batista de Cepelos, Fundação Luiz Bernardo de Almeida, União de Freguesias e Santa Casa da Misericórdia. -----

Constitui receita das referidas entidades a comparticipação dos encarregados de educação e as transferências dos Ministérios da Educação e Segurança Social. -----

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 104/2021 de 27 de novembro, foi determinada a suspensão das atividades letivas e não letivas em regime presencial, entre os dias 2 e 9 de janeiro de 2022, situação que por força do agravamento da situação pandémica foi antecipada para 27 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto-Lei n.º 119-B/2021 de 23 de dezembro.-----

Considerando que as Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar ficaram suspensas pelo período equivalente a ½ mês, o que determina o não pagamento da mensalidade pelo período correspondente e que esta perda de receita tem implicações em termos da sustentabilidade das Instituições que têm custos fixos com salários das equipas de pessoal afetas a esta resposta social.-----

Deixo à consideração da Câmara Municipal a comparticipação das mensalidades das famílias às Instituições, pelo período equivalente a ½ mês, nos seguintes montantes: -----

Centro Social Paroquial de S Pedro de Castelões – 536,78€ -----

Fundação Luiz Bernardo de Almeida – 1.313,97€ -----

Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra – 498,94€ -----

Centro Social Paroquial S João Batista de Cepelos – 100,42€.”-----

Informação da DAF: Proposta de cabimento n.º 83/2022. -----



[Handwritten signature]

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação das mensalidades das famílias, às Instituições abaixo referidas, pelo período equivalente a ½ mês, nos seguintes montantes: -----

Centro Social Paroquial de S Pedro de Castelões – 536,78€ -----

Fundação Luiz Bernardo de Almeida – 1.313,97€ -----

Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra – 498,94€ -----

Centro Social Paroquial S João Batista de Cepelos – 100,42€.”-----

5. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO: ANO LETIVO 2021-2022: Transcreve-se a informação de 06/01/2022, prestada pela técnica superior, Paula Ferreira, dirigida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas: “Em cumprimento do previsto no artigo 11º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos/às alunos/as do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior, remetemos para efeitos de aprovação da Câmara Municipal as listagens de bolseiros/as do Ensino Secundário, Pós Secundário e Superior no ano letivo de 2021-2022. -----

Nos termos da deliberação de 24-08-2021 foram atribuídas as seguintes bolsas de estudo de acordo com a tipologia: -----

Ensino Secundário – 5 bolsas de estudo de 400,00€/bolsa -----

Pós-Secundário – 4 bolsas de estudo de 450,00€/bolsa -----

Ensino Superior – 40 bolsas de estudo de 750,00€/bolsa -----

Mérito excecional – 1 bolsa de estudo de 2.000,00€-----

Foi ainda deliberado que “*Deve salvaguardar-se a possibilidade de haver lugar à alocação de verbas sobrantas numa tipologia para outra onde a mesma seja insuficiente face ao numero de candidatos com condições de atribuição*”. -----

Da avaliação das candidaturas verificamos que reúnem condições para beneficiar de bolsa de estudo: -----

- 8 alunos do ensino secundário; -----

- 4 alunos do ensino pós-Secundário; -----

- 39 alunos do ensino superior. -----

Considerando que não é atribuída qualquer bolsa de Mérito Excepcional e apenas são atribuídas 39 bolsas a alunos do ensino superior, deixamos à consideração da Câmara Municipal a aprovação de atribuição de bolsas de estudo a todos os candidatos que reúnem condições de atribuição deste apoio nos termos do Regulamento em vigor e constantes na informação anexa. -----

Deste ajustamento não resulta qualquer acréscimo do valor aprovado na reunião da Câmara Municipal de 24 de agosto de 2021, conforme consta do mapa a seguir apresentado: -----

	Deliberação (nº bolsas)	Valor	Total deliberado	Alunos com condições de atribuição	Valor	
Secundário	5	400,00 €	2 000,00 €	8	400,00 €	3 200,00 €
Pós-Secundário	4	450,00 €	1 800,00 €	4	450,00 €	1 800,00 €
Superior	40	750,00 €	30 000,00 €	39	750,00 €	29 250,00 €
Mérito excepcional	1	2 000,00 €	2 000,00 €	0	2 000,00 €	0,00 €
Valor total deliberado			35 800,00 €	Valor total considerando 100% dos alunos com condições de atribuição		34 250,00 €

Apensa à ata a informação técnica de 04/01/2022, com a identificação dos alunos admitidos e excluídos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das Bolsas de Estudo respeitantes ao Ano Letivo 2021/2022, considerando a totalidade das candidaturas dos alunos com condições de atribuição, conforme proposto nas informações técnicas da DASDEC. -----

6. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA: AUTO DE MEDIÇÃO N.º

25: Presente o Auto de Medição n.º 25 da obra acima referida, subscrito pelo representante do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins, pelo técnico superior da DSUOM, Paulo Jorge Sá Reis e respetivo mapa de trabalhos



[Handwritten signature]

executados em setembro de 2021, no valor de 58.975,24€ (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) s/ IVA, no qual se encontra aposta a informação relativa à previsão do valor no MFD de janeiro a junho de 2022, aprovado em 07/01/2022 e a informação de 11/01/2022, do Chefe da DSUOM, em regime de substituição, Pedro Valente, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto, pela Câmara Municipal. -----

A fotocópia do Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados na DSUOM. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 25 de trabalhos realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 58.975,24€ (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) s/ IVA, conforme a informação da DSUOM. -----

7. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA-TRABALHOS

COMPLEMENTARES: AUTO DE MEDIÇÃO N.º2: Presente o Auto de Medição n.º 2 respeitante a Trabalhos Complementares da obra acima referida, subscrito pelo representante do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins, pelo técnico superior da DSUOM, Paulo Jorge Sá Reis e respetivo mapa de trabalhos executados em dezembro de 2021, no valor de 7.273,47€ (sete mil duzentos e setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos) s/ IVA, no qual se encontra aposta a informação relativa à previsão do valor no MFD de janeiro a junho de 2022, aprovado em 07/01/2022 e a informação de 11/01/2022, do Chefe da DSUOM, em regime de substituição, Pedro Valente, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto, pela Câmara Municipal. -----

Os esclarecimentos prestados constarão de forma resumida na ata da reunião. -----

A fotocópia do Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados na DSUOM. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos complementares realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada

Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 7.273,47€ (sete mil duzentos e setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos) s/ IVA, conforme a informação da DSUOM. -----

8. REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VALE DE CAMBRA:

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES - ARTIGO 4.º: Transcreve-se a informação de 12/01/2022, prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, dirigida ao Sr. Presidente: “De acordo com disposto nas alíneas n), o), q) e r) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vale de Cambra, integram o Conselho: -----

n) - Um representante das entidades com atividade no setor de apoio social, a designar pela Câmara Municipal no início de cada mandato; -----

o) - Um representante das entidades com atividade no setor cultural e desportivo, a designar pela Câmara Municipal no início de cada mandato; -----

q) - Um representante dos setores económicos com maior representatividade, a designar nos termos do regulamento do conselho a designar pela Câmara Municipal no início de cada mandato; -----

r) - Um representante das estruturas integrantes da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica situadas no município a designar pela Câmara Municipal no início de cada mandato. -----

Nesta fase do procedimento, sem prejuízo da publicação do Regulamento no Diário da República, de modo a permitir dar-lhe continuidade com a tomada de posse dos membros de cada Conselho (modalidade alargada e restrita) perante a Câmara Municipal, bem como com a instalação do Conselho pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, deverá a Câmara Municipal designar para o período do presente mandato os representantes das entidades referidas nas alíneas n), o), q) e r) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vale de Cambra. -----

O Sr. Presidente referiu que terá futuramente, em casos similares, o cuidado de remeter a proposta por escrito, juntamente com a documentação do ponto, conforme pedido pelo vereador Tiago Fernandes aquando da análise do ponto um, mas que, neste momento,



[Handwritten signature]

fará a proposta verbal para a designação dos representantes no Conselho Municipal de Segurança. -----

Assim, mencionou as seguintes entidades para se fazerem representar no Conselho Municipal de Segurança: -----

Como representante das entidades com atividade no setor de apoio social, a Fundação Luíz Bernardo de Almeida; como representante das entidades com atividade no setor cultural e desportivo, a Associação Académica de Cambra; como representante dos setores económicos com maior representatividade, a AECA – Associação Empresarial de Cambra e Arouca e como representante das estruturas integrantes da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica situadas no município a designar pela Câmara Municipal, a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Vale de Cambra, considerando que não existe nenhuma entidade em Vale de Cambra com esta valência na sua plenitude. --

O vereador Tiago Fernandes agradeceu a intenção do envio atempado das propostas a analisar na reunião e perguntou como foi feita a seleção das entidades, **tendo o Sr. Presidente respondido** que, previamente à presente proposta, fez os devidos contactos com os respetivos Presidentes pretendendo-se dar continuidade ao anterior Conselho Municipal de Segurança. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar os representantes abaixo mencionados para, nos termos das alíneas n) o) q) e r) do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vale de Cambra para integrarem o respetivo Conselho Municipal:-----

n) Fundação Luíz Bernardo de Almeida;-----

o) Associação Académica de Cambra;-----

q) AECA – Associação Empresarial de Cambra e Arouca; -----

r) Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Vale de Cambra. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto favoravelmente, atendendo à

afirmação do Sr. Presidente, no que se refere ao envio de propostas para análise em reunião, o que futuramente, fará atempadamente.-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data despacho
99/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	LUGAR DE MOREIRA	ANTÓNIO ALBERTO SOARES FERREIRA	2022/01/12
101/16	ONERED	LICENCIAMENTO	BARALHAS	CLARA SOARES	2022/01/14
81/21	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	RUA DA CERQUEDA	IMOBILIARIA RIO CAIMA, S.A.	2022/01/12
662/80	ONEREDPDM	CONSTRUCAO DE HABITACAO	CALVARIO	SEBASTIAO DOS SANTOS REBELO	2022/01/12
60/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA VOLTA DOS MADEIROS	TÂNIA SOFIA TAVARES MARTINS	2022/01/10

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:-----

PROC: 120/21 – ONERED - REQ: 70/22 – MARIA RODRIGUES PEREIRA DE CARVALHO:

Solicita a legalização de habitação unifamiliar na Rua Águas do Monte, freguesia de Rôge. Sobre o pedido recaiu a informação de 17/01/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que o requerente solicita a aplicação do artigo 101-A de Regulamento do PDM. Mais informou que foi apresentada Declaração da Junta de Freguesia em como se trata de uma edificação anterior a 1993, e que a pretensão se pode enquadrar no estipulado no n.º 4 do artigo 28.º, e nas exceções previstas nos n.º 2 e n.º 3 do artigo 60.º do RMUE, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado.-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 10/01/2022. -----

PROC: 90/21 -ONERED- REQ: 1448/21 -ARMINDO DE JESUS HENRIQUES: Solicita a legalização de anexo na Rua de Moutide, Ramilos, freguesia de Macieira de Cambra. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 16/11/2021, prestada pelo técnico superior, José Carlos Roque, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que foi apresentada Declaração da Junta de Freguesia em como se trata de uma edificação anterior a 1993, e que a pretensão se pode enquadrar no estipulado no n.º 1 e n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, não se vendo inconveniente no deferimento do solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 16/11/2021. -----

PROC: 101/20 - ONERED - REQ: 1980/21 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA: Pedido de ampliação de instalações no prédio sito na Avenida de Burgães, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 24/01/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que foram dados pareceres favoráveis pelo ISS e USP, tendo a Assembleia Municipal considerado em sessão de 24/02/2017, o empreendimento como de caráter estratégico, sendo majorado o indicador urbanístico, conforme artigo 38º do Regulamento do PDM e que, a cêrcea proposta é de aceitar conforme os parâmetros apresentados, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 24/01/2022. -----

PROC: 149/21 -ONERED- REQ: 109/22 -ARLINDO SOARES DE BASTOS: Solicita a legalização da ampliação de habitação unifamiliar na Rua da Venda, nº 27, Cartim, freguesia de São Pedro de Castelões. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 25/01/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que existe um licenciamento da edificação existente a ampliar (Proc.º 95/1990), existe uma declaração prestada pelo confrontante, podendo a pretensão ser enquadrada do n.º4 do artigo 28.º e ainda no estipulado no n.º 1 e n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 25/01/2022. -----

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 11 a 24/01 /2022, no valor líquido total 305.805,98 € (trezentos e cinco mil oitocentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos).-----

-Requerimento de férias do vereador José Alexandre Pinho: 4 dias de 11 a 14 de abril de 2022.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Sr. Presidente colocou novamente à consideração dos vereadores, a análise do ponto 3 da Ordem do Dia:-----

3. PROTOCOLO A CELEBRAR COM O GRUPO ETNOGRÁFICO TERRAS DE CAMBRA PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE VACINAÇÃO DE VALE DE CAMBRA: Transcreve-se a informação de 17/01/2022, prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, dirigida à vereador Mónica Seixas: “Ao longo dos últimos meses, e tendo em atenção a situação do surto epidémico, a Câmara Municipal de Vale de Cambra, consciente do seu



[Handwritten signature]

papel, tem vindo a adotar um conjunto de medidas para assegurar o combate ao surto, o estímulo à recuperação económica e a proteção social, para ajudar quem mais precisa e para retomar, tão rapidamente quanto possível, à normalidade. -----

Com vista a dar resposta ao PLANO NACIONAL DE VACINAÇÃO, dando início ao processo de inoculação da 3.ª dose da vacina contra a COVID-19 e à vacinação de crianças, a Câmara Municipal de Vale de Cambra e o ACES entre Douro e Vouga II – Aveiro Norte pretendem criar um novo espaço no concelho, que dê resposta a esta necessidade. -----

Nesse sentido e na sequência de contactos e visitas efetuadas a várias instalações no concelho verifica-se que, o Edifício da Casa do Povo Luiz Bernardo de Almeida, propriedade do Grupo Etnográfico Terras de Cambra, reúne condições para a instalação deste novo Centro, tendo sido prontamente disponibilizado pela referida Associação. ----

Na sequência desta cedência de espaço e considerando que: -----

a) O Grupo Etnográfico Terras de Cambra disponibiliza as suas instalações a outras coletividades (ex. Universidade Sénior) para a dinamização de várias atividades de índole desportivo, cultural e educativo; -----

b) A cedência do espaço para a instalação do Centro de Vacinação implicará um custo com eletricidade e água que não poderá ser imputado à coletividade; -----

c) A cedência do espaço impede que a coletividade possa rentabilizar a sua instalação; ----

d) O Grupo Etnográfico Terras de Cambra disponibiliza a sua instalação para a criação do Centro de Vacinação em Vale de Cambra, não tendo condições financeiras para suportar qualquer custo associado a esta cedência; -----

e) A cedência de espaço não deverá prejudicar o normal funcionamento da coletividade e sua importante ação na comunidade; -----

f) Compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea p) do n.º1 do art.º 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas...tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas...” -----

2022.01.25

Propõe-se, tendo em conta uma previsão de custos de funcionamento do espaço, que a Câmara Municipal conceda um apoio financeiro à respetiva coletividade pela cedência do Edifício Casa do Povo Luiz Bernardo de Almeida pelo período de 6 meses (Janeiro a junho 2022), no valor de 300,00€ mensais (trezentos euros) para suportar as despesas com eletricidade, água e outras associadas a esta cedência .-----

Mais se informa que para além deste apoio financeiro, a Câmara Municipal disponibilizará instalações para a dinamização das atividades desportivas, culturais e educativas semanais da Associação. -----

Segue em anexo proposta de PROTOCOLO a celebrar para a INSTALAÇÃO DO CENTRO DE VACINAÇÃO DE VALE DE CAMBRA, com o Grupo Etnográfico Terras de Cambra.”-----

O Sr. Presidente apresentou o ponto, informando que, com a instalação do Centro de Vacinação na Casa do Povo de Macieira de Cambra, existem alguns custos de funcionamento e que vai ser celebrado o presente protocolo para que despesas, como água, luz entre outros gastos derivados da utilização das instalações ,sejam ressarcidos ao Grupo Etnográfico Terras de Cambra. -----

De seguida deu a palavra aos vereadores.-----

O vereador Tiago Fernandes concorda com a abertura do Centro de Vacinação, cuja data somente “peca por tardia”, tendo somente dúvidas quanto à propriedade do imóvel, porque sabe que o Grupo Etnográfico não é o proprietário, como referido no protocolo, tendo sim, um contrato de comodato celebrado com a Fundação Luíz Bernardo de Almeida, podendo este Grupo utilizar as instalações enquanto existir, não sabendo se pode a entidade Câmara Municipal celebrar este protocolo com uma entidade comodatária das instalações e não proprietária e, se o presente ato será, assim, válido. ---

O Sr. Presidente respondeu que tanto a abertura como o encerramento do Centro de Vacinação, não dependeram diretamente da vontade da Câmara Municipal, sendo a entidade responsável, a ARS, (com a qual a Câmara Municipal colabora) quem dispõe do poder de abrir ou reabrir estes Centros de Vacinação. Aquando do encerramento do



[Handwritten signature]

anterior Centro de Vacinação, a Câmara Municipal manifestou o seu desagrado, mas somente agora será reaberto um Centro de Vacinação, sendo o local providenciado pela Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente pediu entretanto, a informação à Técnica Superior do GPC, Vera Silva, quanto à propriedade do imóvel, tendo esta esclarecido, via telefone, que o Grupo Etnográfico Terras de Cambra possui o registo do imóvel na Conservatória do Registo Predial em seu nome, documento este que usou também em candidaturas efetuadas para a reabilitação do edifício com a ajuda de fundos comunitários. -----

O vereador Tiago Fernandes informou que a Certidão referida devia ser anexada à documentação em análise e devia haver também a informação da legalidade da realização do protocolo, para que não existissem dúvidas, tendo em conta que esta entidade possui somente o direito de superfície sobre o imóvel, podendo a Câmara Municipal socorrer-se de outras formas de atribuição da contrapartida financeira devida, pela instalação do Centro de Vacinação naquele espaço. -----

O Sr. Presidente solicitou que lhe fossem remetidos os documentos e a informação jurídica sobre o assunto, tendo a técnica superior jurista, Isabel Mariano, remetido na hora, via e-mail a Certidão da Conservatória do Registo Predial e esclarecido que a cedência do direito de superfície ao Grupo Etnográfico Terras de Cambra, lhe permite a celebração deste protocolo. -----

Não havendo mais esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

Informação da DAF: Proposta de cabimento n.º 199/22. -----

Fica apenso à ata, a minuta do protocolo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Vale de Cambra e o Grupo Etnográfico Terras de Cambra, no âmbito da instalação do Centro de Vacinação 2022, no Edifício Casa do Povo Luíz Bernardo de Almeida, conforme informação técnica da DASDEC. -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Não Houve - -----
(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

